

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 29963250/2026 - SAP.LCT**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 436/2026
PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 372/2024**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV- objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Ainda, após apreciação Jurídica, restaram emitidos os Pareceres Jurídicos SEI nº 0022458302, de 15 de agosto de 2024, SEI nº 0023617278, de 16 de dezembro de 2024, SEI nº 25739928, de 09 de junho de 2025, SEI nº 28171624, de 22 de janeiro de 2026 e SEI nº 29130637, de 14 de abril de 2026, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8	16280 - Atendimento a Crianças - Período Integral Faixa Etária de um ano à dois anos (Berçário II)	Unidade	16	13.523,29	216.372,64
9	16281 - Atendimento a Crianças - Período Integral Faixa Etária de dois anos à três anos (Maternal I)	Unidade	43	13.012,01	559.516,43
10	16282 - Atendimento a Crianças - Período Integral Faixa Etária de três anos a quatro anos (Maternal II)	Unidade	48	13.012,01	624.576,48
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 436/2026					1.400.465,55

CONTRATADO:

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA VOVÓ LTDA, inscrito no CNPJ: 16.986.212/0001-20

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 1.400.465,55 (um milhão, quatrocentos mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Educação

243/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3446 . 0 . 339000 (15001001)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/06/2026, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29963250** e o código CRC **7D16719E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.064543-2

29963250v6

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 436/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 29/06/2026, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29987047** e o código CRC **C8C96421**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.064543-2

29987047v2